

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e medicamentos.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

São atribuições da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades que garantam o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal, visando a diminuição do abandono e maus tratos. Dentre as políticas públicas desenvolvidas, tem sob sua gestão a Clínica Veterinária Municipal, o Canil Municipal e Castramóvel.

A Clínica Veterinária Municipal destina-se a atender animais tutelados por munícipes de baixa renda, realizando consultas, procedimentos clínicos e ambulatoriais além de castrações e outros procedimentos em caráter de urgência. Realiza uma média anual de mais de 7700 atendimentos.

O Canil Municipal realiza o resgate de animais de rua, comunitários ou errantes, acolhendo animais em situação de risco e/ou maus tratos, promovendo ainda os cuidados necessários ao restabelecimento dos mesmos para posterior adoção, além de manter abrigados cerca de 160 animais, entre cães e gatos, prestando atendimento clínico ambulatorial sempre que necessário.

O Castramóvel faz atendimento volante em bairros da cidade, realizando cirurgias de esterilização em cães e gatos de munícipes de baixa renda, propiciando bem estar animal e consequentemente controle populacional, visando minimizar o abandono e situações de risco.

Assim, imprescindível a aquisição de insumos e medicamentos ora pretendida.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais apresentou planejamento anual para exercício 2024 extemporaneamente, contudo, insta salientar que mantém sob sua gestão Clínica Veterinária Municipal, Canil Municipal e atualmente o Castramóvel – aparelhos públicos que prestam serviços contínuos de atendimento e cuidados aos animais, sendo imprescindível a aquisição em tela.

Ademais, são atividades rotineiras da Pasta.



3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não há requisitos especiais

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

O quantitativo e descritivo do material a ser adquirido encontra-se no documento anexo, denominado DOCUMENTO 01 – Tabela descritiva/quantitativa.

Quanto a **justificativa da quantidade solicitada**: A estimativa da quantidade a ser adquirida tomou como base compras anteriores, bem como o consumo efetivo registrado nos aparelhos públicos sob gestão da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais, que em 2023 realizou 1694 castrações, 866 atendimentos ambulatoriais em animais abrigados ou comunitários, errantes e/ou situação de risco, além de realizar 6.500 atendimentos de animais com tutores – demandando uso contínuo de insumos e medicamentos solicitados. Dessa forma, para a elaboração do cálculo, teve como base os animais atendidos pela Pasta, bem como a técnica de estimativa com base nas informações veterinárias anteriores e histórico de licitações passadas.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica/Não há.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

A estimativa da contratação encontra-se na planilha denominada Estimativa de Preços

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Não se aplica.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Sistema de Registro de Preços.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A adoção do Sistema de Registro de Preço é mais conveniente, onde o Município, mesmo tendo um histórico de atendimento dos animais e saída e materiais dos anos anteriores, não consegue estabelecer com eficiência uma previsão do quantitativo que será utilizado. Por



essa razão também a adoção deste sistema é mais vantajoso, onde não há a obrigatoriedade de se adquirir o quantitativo total e consegue-se lidar melhor com os fatores imprevisíveis, onde poderia se adquirir materiais muito além do limite estabelecido, não ocasionando aquisição desnecessárias.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Atentar-se para a validade do estoque.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.

No caso em tela, conclui-se que a aquisição pretendida é imprescindível para a continuidade da prestação de serviço público.

Jahu/SP, 11 de abril de 2024

Ricardo de Almeida Prado Bauer
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



Secretário
RICARDO DE ALMEIDA PRADO BAUER
Secretário Adjunto de Proteção e Direito dos Animais

